

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 09 votos / UNAN.
Em: 28 / 07 / 89

APROVADO Prod. n.º 0232/89.
2.ª VOTAÇÃO fls. 009.
QUORUM 09 votos / UNAN.
Em: 28 / 07 / 89

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/9 DE 24 DE JULHO DE 1989.

APROVADO
3.ª VOTAÇÃO
QUORUM 09 votos / UNAN.
Em: 28 / 07 / 89

" REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 37/89 DE
02 DE JUNHO DE 1989."

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
no uso de suas atribuições legais;

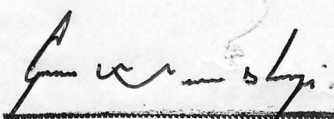
Faz saber que o Plenário em Sessão Extraordinária
realizada em, de julho de 1989, aprovou e ela promulga a
seguinte :

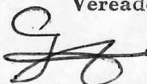
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica revogada a Resolução Legislativa Nº
37 de 02 de junho de 1989.

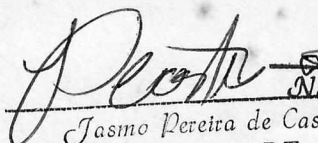
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do oeste, 24 de julho de 1989.

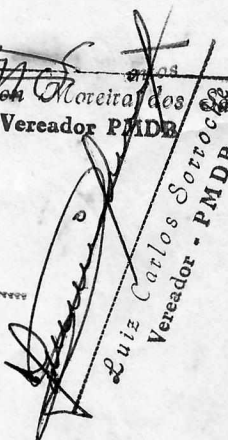

Wágney Guimarães
Vereador PTB

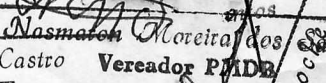

Santos Pereira dos Santos
Vereador PDT


Braz Resende
Vereador PDT


Jasmo Pereira de Castro
Vereador PT


Salatiel Corrêa Carneiro
Vereador PTB


Luiz Carlos Sorrocc
Vereador - PMDB


Nasmato Moreira dos Santos
Vereador PMDB